

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00238/2016

09/06/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o grave incidente ocorrido na subestação de energia do Edifício Sede deste Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que afetou o fornecimento de energia, a iluminação, a refrigeração e o funcionamento do *datacenter* do prédio;

CONSIDERANDO a necessidade de desligamento total da fornecimento de energia do prédio como condição para a realização dos reparos;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de disciplinar os prazos processuais;

RESOLVE:

- Art. 1°. Determinar a suspensão do expediente forense e administrativo neste dia 09 de junho de 2016 a partir das 14:30h;.
- Art. 2°. Suspender os prazos processuais físicos e eletrônicos que se encerrem nesta data,
- Art. 3°. Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.
- Art. 4°. Cientificar as Seções Judiciárias vinculadas ao TRF 5ª Região, a Procuradoria Regional da República, a Procuradoria Regional da União, a Procuradoria Regional Federal, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do presente Ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA PRESIDENTE

Rogem de d. 5-